

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 580507

NOME: MAIARA DA COSTA NERI

RG: 7417704

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Felipe Amador de Deus

Avaliador 1

Of. Belchior 02

Avaliador 2

Belém, 20 de setembro de 2019.

VOLTAR

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo Bailique (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 2, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante Maiara da Costa Méri (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o nº 036.558.322-73, é quilombola pertencente ao Quilombo Bailique (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município Baião, Estado Pará.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Bailique, Baião Pará, 29 de Agosto de 2019.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Edinaldo da Silva Paiva de Costa

CPF: 726 777 242-00

RG: 4402966

Assinatura: [Assinatura]

Edinaldo da Silva Paiva de Costa
Presidente da AROBI
CPF 726 777 242-00

LIDERANÇA 2

Nome completo: Arturdo Ropes Ruyas Meireles

CPF: 749.640.112-91

RG: 4578954

Assinatura: [Assinatura]

LIDERANÇA 3

Nome completo: Ilda Maria dos Santos

CPF: 701.600.742-15

RG: 3863840

Assinatura: [Assinatura]

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação da condição de estudante quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.